

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 080 DE 10 DE MARÇO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, Promoção Horizontal a servidora **TAISSA MICHELLY PINHEIRO MANTEUFEL**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil Nível II Referência Salarial 1 (um), para Educador Infantil Nível III Referência Salarial 1 (um), por comprovar Formação em curso de Pós Graduação – *Latu Sensu* em Educação Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE MARÇO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**